



5	ROZIVALDO DE SOUZA LIRA	0352	141.806-8B
6	ALTINO DA COSTA JUNIOR	0364	148.821-0B
7	SERGIO DE FREITAS MAIA	0369	148.670-5B
8	WALDIR MELO JUNIOR	0379	150.020-1B
9	ERIC SIMOES DE AZEVEDO	0391	150.097-0B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

  
ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001532.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, os 2.º Sargentos BM, abaixo relacionados, à graduação de 1.º Sargento, do Quadro de Praças Especialistas Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRICULA
1	AILTON LIRA NUNES	133.291-0B
2	MARIZALDO XIMENES DA SILVA	141.899-8B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

  
ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.006312.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2015, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 2.º Sargento BM MÁXIMO OLIVEIRA MARINHO (0318), Matrícula n.º 138.470-8B, à graduação de 1.º Sargento, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

  
ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001532.2017, resolve


PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, os 2.º Sargentos BM, abaixo relacionados, à graduação de 1.º Sargento BM Combatente, do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD	NOME	MATRICULA
1	RENATO DE ALMEIDA PEREIRA	131.334-7B
2	RONI BONETE DE SOUZA	133.324-0B
3	EDEVAL DA SILVA CARLOS	141.827-0B
4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA	125.454-5B
5	FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA	133.477-8B
6	MOISÉS PARENTE BARBOSA	134.337-8B
7	JAIR DOS SANTOS	133.320-8B
8	JAMIL PEREIRA GUIMARÃES	138.333-7B
9	FRANK MONTEIRO DO NASCIMENTO	148.621-7B
10	ALMEIDA MARTINS DE MATOS	148.672-1B
11	JOÃO CARLOS DA SILVA E SILVA	150.025-2B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

  
ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda